



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**Ofício n.º 44/2026**

Nova Esperança do Sudoeste, 2 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no uso de suas atribuições legais, vem, por este, encaminhar o(s) Projeto(s) de Lei aprovado(s) na Sessão ordinária realizada em 1º de junho de 2026, conforme abaixo:


**Projeto de Lei n.º 26/2026**, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Sudoeste/PR a conceder subvenção social à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste/PR, e dá outras providências;

**Projeto de Lei n.º 27/2026**, Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências;

**Projeto de Lei n.º 28/2026**, Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Alencar Jose Luchtenberg**  
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SENHOR  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal  
**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PARANÁ**

Ciente em 09/06/26